



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Agricultura**

**Ofício nº 0013/2025**

**Tamarana, 20 de Maio de 2025.**

À

**Câmara Municipal de Tamarana  
A/c do Senhor Presidente Renan Leal Gonçalves**

**Assunto:** Resposta à indicação 157/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 157-2025, em que vossa senhoria nos encaminhou o pedido da Vereadora Jislaine Pereira Ferraz na data de 12 de março de 2025, gostaríamos de esclarecer que a indicação foi recebida pela Secretaria de Agricultura na data de 19-05-2025, sendo assim seguem as informações a respeito da solicitação referente a cursos de capacitação para mulheres produtoras rurais.

A secretaria de agricultura reconhece a importância de iniciativas para desenvolver atividades voltadas para as mulheres rurais, tanto da produção quanto na gestão das propriedades familiares, sendo assim informamos que os projetos já em desenvolvimento para apicultores e bicho da ceda vem para incluir as mulheres promovendo a promoção da autonomia econômica feminina e a sua valorização no trabalho do Campo.

É de suma importância apresentar que está sendo realizada uma parceria junto a SEAB, para trazer o projeto COZINHA- ESCOLA, que irá trazer a disponibilidade de cursos de diferentes áreas de interesse, como capacitação culinária, gestão de negócios, beneficiamento de alimentos entre outras atividades com a parceria de instituições como IDR, FETAEP, SEBRE, SENAR .

**RECEBIDO**

Rua Albino Lovo, nº , Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-194985

Página 1 de 2

EM: 20 / 05 / 2025

Matheus Ribeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Agricultura

Além de outros projetos que estão sendo analisados pela secretaria, sendo assim, reiteramos nosso compromisso com a transparência e o respeito ao Poder Legislativo, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Elias de Moraes  
Secretário Municipal de Agricultura